

Requerimento nº 15/2022,

Excelentíssimo Senhor Vereador Murilo Santiago Spadini,

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia/SP,

MAX LEONARDO DEFINE NETO, Vereador da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a honra em vir à presença de Vossa Excelência e dos senhores vereadores, nos termos do artigo 169, inciso VIII, a fim de, através do Poder Legislativo, **REQUERER** que o Chefe do Executivo envie para essa Casa de Leis cópia do edital de licitação, do memorial descritivo e do termo de referência, que oriundos da contratação da empresa de coleta de lixo (Líder).

Justificativa:

Segundo informações obtidas por este vereador junto aos munícipes, a atual empresa que realiza a coleta de lixo está fazendo o amontoamento de lixo nas esquinas e não recolhendo cada lixo em seu local de origem, sendo tal prática vedada pela Cetesb em virtude do chorume jogado in natura ser considerado crime ambiental.

Ressalta-se ainda que essa prática em tese, pode dar ares a indícios de desvio da quilometragem apresentada pelos caminhões de lixo e aquela realmente foi feita por eles, ou seja, eles podem falar que gastaram X litros de combustível, sendo que gastaram apenas parte dele, o que também não deixa de ser uma prática ilegal.

Posto isto, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Orlândia/SP, 22 de junho de 2022.

MAX LEONARDO DEFINE NETO

VEREADOR